

EDITAL VMD/VCH/UFF N°1/2025

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR – BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 20, de 17 de outubro de 2025, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 — Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) — da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento Multidisciplinar — Biênio 2025-2027.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11/11/2025
Inscrição das Chapas	20 a 21/11/2025
Divulgação da Lista de candidaturas	24/11/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	25/11/2025 - e-mail da presidência: sabrinamoura@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	26/11/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 27/11/2025 a 05/12/2025
Divulgação da lista de votantes	03/12/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	05/12/2025
Consulta Eleitoral	Das 9h00h do dia 09/12/2025 até às 21h00h do dia 10/12/2025
Apuração	11/12/2025
Resultado	12/12/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	15/12/2025 até às 18h - e-mail da presidência: sabrinamoura@id.uff.br
Julgamento dos recursos	16/12/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	16/12/2025 até às 18h — site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/

Envio do resultado à Direção	17/12/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	17/12/2025

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 20, de 17 de outubro de 2025, designou para esse processo seletivo os professores Sabrina de Oliveira Moura Dias (Presidente da CEL), o professor Marcos Vinicius Delgado (Vice Presidente da CEL), a técnica administrativa Aparecida Veloso Pereira (Secretária-geral da CEL), a técnica Neidiana da Silva Machado (suplente), o discente João Victor Gomes da Silva (Secretário-Adjunto da CEL) e a discente Julia Batista de Souza (suplente).

Art. 2° - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

Art. 3º - Das Inscrições:

- I Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Chefe e Sub-Chefe de Departamento, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.
- II Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art. 27 do RGCE.
- III Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local sabrinamoura@id.uff.br

Art. 4° - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 27 novembro de 2025 (quinta-feira) a 5 de dezembro de 2025 (sexta-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5° - Da Consulta Eleitoral

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 9 horas do dia 09/12/2025 até as 21 horas do dia 10/12/2025 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

Art.6° - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail

utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.7º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação Online enviará e mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e- mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art. 8° - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2025.

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS Presidente da Comissão Eleitoral Local SIAPE 1144033

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR – VMD – ICHS - UFF

Inscrição nº_			
À Comissão Eleitoral,			
consulta à Comunidade Univers	itária, com o obj nto Multidisciplia	a Comissão Eleitoral suas inscrições etivo de identificar suas preferência nar do Instituto de Ciências Human 025-2027.	as à escolha de
Nome ou Número da Chapa:			
Nome do candidato à Chefe de D	epartamento:		
Matrícula SIAPE:	Assinatura:		
Nome do candidato à Subchefe de	e Departamento:		
Matrícula SIAPE:	_ Assinatura:		
Volta Redonda		de	de 2025
DA COMISSÃO ELEITORAL			
INSCRIÇÃO DEFERIDA		INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
MOTIVO DO INDEFERIMENTO			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu,		, candidato ao cargo
de		do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
declaro que cumpro os re	equisitos de ele	gibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.
Volta Redonda,	de	de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11/11/2025
Inscrição das Chapas	20 a 21/11/2025
Divulgação da Lista de candidaturas	24/11/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	25/11/2025 - e-mail da presidência: sabrinamoura@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	26/11/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 27/11/2025 a 05/12/2025
Divulgação da lista de votantes	03/12/2025 — site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	05/12/2025
Consulta Eleitoral	Das 9h00h do dia 09/12/2025 até às 21h00h do dia 10/12/2025
Apuração	11/12/2025
Resultado	12/12/2025 – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	15/12/2025 até às 18h - e-mail da presidência: sabrinamoura@id.uff.br
Julgamento dos recursos	16/12/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	16/12/2025 até às 18h – site do ICHS http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	17/12/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	17/12/2025